



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 - n.º 2864 - Ano XXIX - Edição Extraordinária | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 1 página

## Câmara da Estância de Atibaia

### PORTARIA n.º 061/2025 De 16 de setembro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Julio Cesar Mendes**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, atendendo as Resoluções Nós 02/05, 04/12, 01/15, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 01/24;

Considerando que em 09 de agosto de 2025 foi publicada a Portaria n.º 058/2025, no diário oficial n.º 2847, que anulou a Portaria n.º 001/2025 - Div. Serviço Contábil, Financeiro, Orçamentário e do Patrimônio, datada de 22 de janeiro de 2025 e publicada em 25 de janeiro de 2025 no diário oficial n.º 2762, referente à adequação orçamentária;

Considerando que em 20 de agosto de 2025 foi publicada a Portaria n.º 059/2025, no diário oficial n.º 2850, referente à retificação da supracitada Portaria n.º 058/2025, publicada em 09 de agosto de 2025;

Considerando que em 30 de agosto de 2025 foi publicada, incorretamente, por apresentar numeração duplicada, a Portaria n.º 058/2025, no diário oficial n.º 2854, referente à revogação a pedido da Sra. Evelin Kawagoe Gomes Muller, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando que em 06 de setembro de 2025 foi publicada, incorretamente, por apresentar numeração duplicada, a Portaria n.º 059/2025, no diário oficial n.º 2857, referente à retificação da Portaria 058/2025 de 30 agosto de 2025;

Considerando que em 13 de setembro de 2025 foi publicada Errata à Portaria n.º 059/2025, no diário oficial n.º 2861, retificando a para a Portaria n.º 060/2025, que, indevidamente, contém erro em decorrência de lapso de digitação e numeração;

Resolve:

Art. 1º Anular, por duplicidade de numeração, as seguintes portarias:

- I) Portaria n.º 058/2025, publicada em 30 de agosto de 2025, no diário oficial n.º 2854;
- II) Portaria n.º 059/2025, publicada em 06 de setembro de 2025, no diário oficial n.º 2857;
- III) Errata à Portaria n.º 059/2025, publicada em 13 de setembro de 2025, no diário oficial n.º 2861;

Art. 2º **Revogar a pedido**, a partir de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 027/2021, que designou a Sra. Evelin Kawagoe Gomes Muller, Recepcionista, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 16 de agosto de 2025.

Publique-se,  
Arquive-se.

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

Ciente e de acordo:

**Evelin Kawagoe Gomes Muller**

### PORTARIA N.º 062/2025 De 18 de setembro de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Julio Cesar Mendes**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” da Resolução n.º 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **Exonera a pedido, a partir de 18 de setembro de 2025, o Sr. Tony Riva dos Santos Oliveira Júnior**, do cargo efetivo de **Procurador**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revoga-se a Portaria n.º 070/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

Ciente e de acordo:

**Tony Riva dos Santos Oliveira Junior**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94AB-D3AF-5ABF-42A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 18/09/2025 16:34:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/94AB-D3AF-5ABF-42A2>